



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N º 158

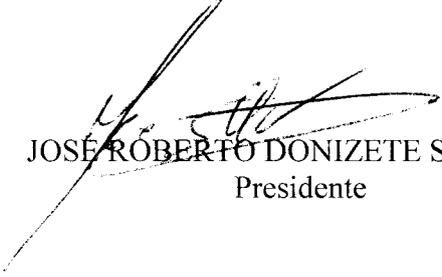
Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2005.

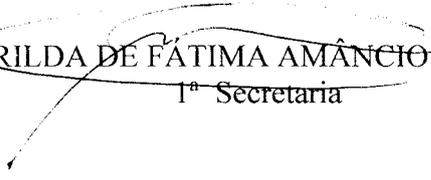
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2005, nos termos do Parecer Favorável da Comissão de Finanças Contas e Orçamento, exarado da análise do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC – 2455/026/05, publicado no DOE de 25/05/2007.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de junho de 2008.


JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria